

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

16.2. SEGURANÇA FILTRO ANTI-DDOS

16.2.123. A CONTRATADA deve possuir dois centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de 5GB, centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de 30GB;

- O item 16.2.123 solicita a disponibilidade de centro de limpeza internacional. Possuímos apenas centros de limpeza nacional que atendem a capacidade de 5GB, entretanto a mitigação de tráfego internacional é realizada nos elementos de borda da rede.

16. Questionamento: Entendemos que será aceito que o serviço de Antiddos possua 2 centros de limpeza nacional, sendo que a limpeza internacional se rá realizada através de proteção em roteadores de borda de trânsito de forma a barrar ataques externos para proteção do backbone da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 16: Sim, está correto o entendimento.

16.2. SEGURANÇA FILTRO ANTI-DDOS

16.2.12. Os equipamentos deverão ser fornecidos com seu software com licença irrestrita, em sua versão mais atual e completa. O fornecimento deverá incluir todas as licenças de software necessárias para a implementação de todas as funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante para o equipamento fornecido, exceto ativações de throughput.

17. Questionamento: Entendemos que o serviço de Antiddos em nuvem da operadora (dentro do backbone) atenderá ao requerido no Edital, não sendo necessário de equipamentos instalados nas dependências da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 17: Sim, está correto o entendimento. Este item será revogado por motivo de erro material.

16.3. EQUIPAMENTO CPE (ROTEADOR)

16.3.9. O roteador a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos: a) Deve possuir no mínimo 4 (quatro) portas SFP 10GE, sendo 1 das portas padrão de fibra multimodo para interconexão com a rede LAN PRODAM;

18. Questionamento: Entendemos que para atendimento a este item, o roteador deve possuir pelo menos uma porta 10 GE padrão fibra "multimodo", sendo que as 3 demais portas também poderão ser padrão fibra "multimodo". Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 18: Não está correto o entendimento. Este item foi planejado para atender necessidades de rede da PRODAM.

Questionamento adicional referente À velocidade:

19. Questionamento: Entendemos que caso a velocidade solicitada em degraus de 1 Gbps não seja viável comercialmente, a CONTRATANTE aceitará a próxima velocidade disponível na CONTRATADA e pagará pelo respectivo valor. Ex: Solicitada velocidade de 16 Gbps. A próxima velocidade disponível na CONTRATADA é de 20 Gbps, então essa velocidade será aceita e a CONTRATANTE pagará o seu respectivo valor, ou seja, 20 x Valor de 1 Gbps . Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 19: Não está correta o entendimento. Entendemos que o requisito é tecnicamente possível e reflete o interesse da PRODAM.

GILSON DE SENA DA SILVA

Pregoeiro